



Câmara Municipal de Caieiras

0970

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5a. LEGISLATURA

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 24 março 1981

Realizada no dia 10 de março de 1981

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Sr. APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS

SECRETARIA : Sr. CARLOS GOMES

Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Luiz Spigarollo, Mário Della Torre, Nelson Manzanares e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ata da 8a. Sessão Extraordinária, do 4º ano, da 5a. Legislatura. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da referida Ata, permaneçam como se encontram. Aprovada. Ata da 1a. Sessão Extraordinária, do 5º ano, da 5a. Legislatura. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da referida Ata, permaneçam como se encontram. Aprovada. Ata da 2a. Sessão Ordinária, do 5º ano, da 5a. Legislatura, realizada no dia 24 de fevereiro de 1981. Em discussão. Não havendo quem queira discu

- 01 - 4-17



Câmara Municipal de Caieiras

0971

ESTADO DE SÃO PAULO

tir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da referida Ata, permaneçam como se encontrem. Aprovada. Ofício nº 110/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Projeto de Lei nº 1502/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de sucata de ferro velho e veículos usados à Guarda Mirim Municipal de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1503/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre cancelamento de débito inscrito na Dívida Ativa, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de Pareceres. Projeto de Lei nº 1504/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre cancelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1505/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre expedição de alvará para abertura de vias, logradouros e dando outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1506/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação da Guarda Municipal de Caieiras e dando outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Projeto de Resolução nº 325/81, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre a fixação da remuneração dos Vereadores. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Temos em mãos um convite de Francisco Morato, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 10/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Pedro de Abreu, ocorrido no dia 04 de março corrente. O senhor Pedro, antigo morador dos Bairros de Laranjeiras e Morro Grande pos



Câmara Municipal de Caieiras

0972

ESTADO DE SÃO PAULO

suia um largo círculo de amizades, sendo muito benquisto por todos. A sua partida deixou todos os seus amigos e parentes inconsoláveis, pois era uma pessoa bondosa e sincera. Requeiro, ainda, se já enviada cópia deste Requerimento à família enlutada, dando-lhe ciência desta nossa intenção. Sala das Sessões, 10 de março de 1981. (a) Assis Crema - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido o Requerimento de Vossa Excelência. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 07/81, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria no Expediente da Mesa, passaremos ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Tínhamos uma série de indicações que queríamos apresentar na noite de hoje, porém dado a afazeres particulares infelizmente não pudemos apresentar. Ficarão para outra oportunidade. Contudo, gostaríamos de registrar algumas, que face a necessidade virá em benefício da coletividade e a Liderança do senhor Prefeito poderia tomar algumas providências. Um dos problemas que vem causando desassossego na população são as vielas do Bairro de Vila Rosina. A viela que liga a Avenida principal daquele Bairro com a rua cuja denominação tem o nome de um parente do nobre Vereador Assis Crema e que se encontra em precárias condições, necessitando de cuidados urgentes, dado ao número de pessoas que se utilizam dela. Outra viela que vem atendendo precariamente a população é a viela Estela, do Bairro de Laranjeiras e a consecução de seus serviços, da sua obra virá em benefício de grande número dos senhores Vereadores. Tínhamos outros problemas para trazer, porém no Grande Expediente nós voltaremos para fazermos algumas considerações, principalmente contra o que diz respeito a segurança em nosso Município, que está muito aquém do necessário e muito aquém daquilo que espera e merece cada um



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dos moradores desta cidade." O SENHOR PRESIDENTE:"Com a palavra,o Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra,o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Luiz Spigarollo. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Esgotado o Pequeno Expediente, passaremos ao Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o Vereador Assis Crema." O SENHOR ASSIS CREMA:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna é sobre o carnê do imposto municipal que está sendo distribuído em nossa cidade. Como eu não tinha conhecimento do porquê estava sendo distribuído, solicitei uma informação do Líder do senhor Prefeito, e o mesmo me disse que apesar de estarem sendo distribuídos, prevaleceria a isenção por causa da aprovação da lei que concede isenção àqueles que residem em casa própria. Então, os moradores em casa própria devem se dirigir à Prefeitura para receberem o carimbo no carnê que quita o imposto de modo integral. Gostaria, nobre Vereador, que fosse publicado um aviso nos jornais locais para conhecimento do povo, porque ontem mesmo recebi diversos telefonemas de pessoas que solicitavam esclarecimentos sobre o envio do carnê. A informação que eu dei dizia respeito à aprovação da lei que isenta os impostos dos proprietários de casa própria. Pretendo me dirigir à Câmara amanhã para coletar maiores informações para poder transmiti-las ao nosso povo. Temos hoje no Plenário a presença do jornal 'Folha Regional' e gostaria de pedir-lhe que publicasse alguma coisa sobre essa matéria. Outra reclamação recebi dos pais que gostam de passear com seus filhos na Praça Santo Antonio, com respeito ao fato de que aquele logradouro público possui postes com luminárias em toda sua extensão, mas somente uma parte da praça, a que fica atrás da igreja, está com suas luminárias acesas e a



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

parte da frente da igreja está com as luminárias apagadas. Me dirigi à Cesp para saber o porquê do não funcionamento daquelas luminárias e lá fui informado que aquele setor pertencia à Prefeitura, se a Prefeitura não ligar a chave, as luminárias não acendem. Então, faço mais este pedido ao senhor Líder do Prefeito para que verifique o porquê do não funcionamento daquelas luminárias. Os pais estão reclamando da falta de iluminação naquele logradouro público. Então, gostaria que o senhor Líder do Prefeito levasse ao conhecimento do responsável por esse setor para solucionar esse problema. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "A seguir com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. O Vereador Assis Crema levantou duas questões perfeitamente válidas, no que foi contestado pelo nobre Líder do senhor Prefeito, de que eventualmente o senhor Líder do Prefeito seria o ar mazém que receberia toda a carga daqueles que querem se dirigir ao Prefeito. A colocação não é bem essa e o entendimento também não deve ser bem esse, porque a Liderença nesta Casa é o canal normal e constitucional de ligação entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Então, o nobre Vereador está com a carga imensa nos ombros, de fazer ressonância das aspirações dos representantes do povo nesta Casa até o senhor Prefeito Municipal. Só por essa razão. Muitas vezes eu venho aqui e peço e até imploro ao Líder do senhor Prefeito que tome algumas providências, muitas das quais não são tomadas, é bem verdade, talvez pelo acúmulo de serviço, o senhor Líder não anota e não leva até o senhor Prefeito, o que é perfeitamente normal, Excelência, e eu não estou fazendo aqui nenhuma crítica, pelo menos no sentido depreciativo, mas apenas um alerta." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Aparte): "Nobre Vereador. Eu, como Líder do senhor Prefeito, só tenho a agradecer as reclamações feitas pelo nobre Vereador Assis Crema, que são reclamações justas, as quais eu levarei ao conhecimento dos órgãos competentes e acredito que todas as reclamações feitas à minha pessoa nesta Casa, foram levadas ao conhecimento do setor competente para que fosse elaborado imediatamente o processo." O SENHOR CAR-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

LOS GOMES:" Eu agradeço o trabalho de Vossa Excelência nesta Casa, que realmente tem sido bastante eficiente. A colocação do nobre Vereador Assis Crema é de que a Praça Santo Antonio está escura na frente da igreja, é uma realidade. Aliás, o jornal local fez uma advertência nesse sentido de que a fonte luminosa estava se transformando numa piscina, o que nós constatamos e tivemos notícia de que a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora também foi uma das salva-vidas daquela piscina, retirando alguns garotos porque a água ali empoçada não traz o mínimo de segurança para aquelas crianças, podendo provocar inclusive doenças. E realmente está escura, não só a praça Santo Antonio, a praça São Francisco também, mercê da própria educação da população, esses logradouros públicos vão pouco a pouco se destruindo e se acabando, havendo a necessidade de um guarda para colocar um 'côbro' na situação. Outro ponto levantado pelo nobre Vereador Assis Crema, em boa hora, com referência ao problema 'imposto'. O problema 'imposto' é um problema sério e nós estamos realmente preocupados com isso porque a fonte de riqueza para o município é o dinheiro do imposto que volta em obras e se esse dinheiro não entra, não pode voltar em obras. Então, fiquei pesaroso quando esta Casa aprovou um projeto de isenção dos senhores munícipes porque isso vai trazer um prejuízo para o erário público, causando problemas para o próprio administrador, essa é a verdade. Enfim, a arrecadação do I.C.M. de verá esse não pagamento dos impostos, essas isenções e espero que durante este ano e no próximo Caieiras seja aquinhoadada com várias obras realmente necessárias e imprescindíveis a toda a comunidade. O problema que nós traz aqui e agora é o problema da segurança. Segurança que infelizmente Caieiras é apenas um reflexo daquilo que acontece em todos os centros urbanos grandes de nosso País e talvez de todo o mundo. Caieiras vem de algum tempo para cá sofrendo e sofrendo cada vez mais e mais violentamente a ação nefasta desses inimigos públicos. E a nossa polícia, infelizmente mal aparelhada, com número insuficiente de homens, não pode dar a segurança necessária para a nossa população. E é imprescindível que cada um de nós nos conscientizemos dessa necessidade, que cada um de nós nos responsabilizemos para apresentar alguma solução. Pro-

- 08-1984



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ponho que esta Casa faça uma comissão para estudar o problema específico de segurança. Nós vemos diariamente a nossa população, os nossos Bairros sofrerem e sofrerem horivelmente a ação dos marginais que campeiam livremente, infelizmente, em nosso Município, por uma série de fatores. Nossa polícia em nossa cidade não tem sequer uma condução para se locomover. Muitas vezes o munícipe prende o assaltante, mas a polícia não pode ir até ele buscar esse assaltante. E eu posso falar isso tranquilamente porque o meu próprio irmão prendeu um acusado de assalto e teve que, em seu próprio carro, trazê-lo à delegacia, porque a delegacia não possui veículo para levar a necessária segurança para nossa população. Vila Rosina, Laranjeiras, hoje é um palco de tragédia, que infelizmente se alastra mais e mais ainda porque não tem sequer aquilo porque lutamos tanto e tanto nesta Casa, a colocação de um posto policial. Vamos imobilizar talvez dois policiais lá, mas acredito que é a solução viável na atual conjuntura. A Sociedade Amigos do Bairro de Laranjeiras está tentando há mais de seis meses, tentando, a doação para a Força Pública do Estado de São Paulo de um veículo, gratuito, manutenção gratuita e nem assim o Governo do Estado recebe esse veículo, por razões mil. E enquanto isso a população descoberta vai sendo cada vez mais violentada por esses inimigos da ordem, da lei e do direito. É necessário que esta Casa discuta, que cada um dos senhores Vereadores apresentem algumas soluções, que nós façamos algumas reuniões, que ouçamos os segmentos mais representativos desta sociedade, que ouçamos, então, a polícia, que vamos até o senhor Secretário da Segurança, até o senhor Governador ou até o Presidente da República. Há necessidade de que toda a comunidade participe para que se coloque um fim nessa situação desastrosa. Nós temos visto amigos nossos que hoje estão contentes e andando pelas ruas e amanhã são mortos violentamente, pela ação nefasta desses bandoleiros. O caso incrível da estudante que após estudar uma aula, se estudasse todas as aulas, o pai estaria esperando na estação, mas estudou apenas uma aula e veio para casa, sendo colhida e morta por um bandoleiro, que já anteriormente havia corrido atrás de outra menina e que agora vem dizer que a confundiu com uma eventual noiva. Isso é o absurdo dos



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

absurdos e estaremos em cima para cobrar isso. Porque se ele já correu atrás de outra, então a idéia já era fixa de assassinar alguem, de colher a vida de algum inocente e há necessidade de colocar um 'côbro' nessa situação. Então, convido os senhores Vereadores para se reunirem, para criarem aqui uma comissão, para ouvirem os segmentos da sociedade e tentar de alguma forma conseguir algum jeito de colocar um fim nessa situação, que é realmente aflitiva. Hoje, seis horas da tarde, nenhum pai de família consciente consegue deixar seus filhos e filhas transitar livremente pelas nossas ruas, porque está um caos, a calamidade, a insegurança está gerando um estado de coisas caótico e uma intranquilidade que cresce a cada dia que passa, sem que as autoridades tomem uma providência. Porque hoje a polícia não tem meios. Então, a polícia, hoje, não tem meios para atender a solução do nosso Município, não tem meios para atender a solução do outro município porque a sua estrutura realmente está falha. E há necessidade de alguém dizer isso, há necessidade de se mudar esse estado de coisa, porque a polícia foi criada para dar segurança e muitas vezes homens se valem desse mesmo rotulo de policial e produzem mais baderna do que os próprios bandoleiros. Então, há necessidade de uma reformulação total na polícia. Que seja entregue a polícia aos homens de carreira, aqueles que são passados em concursos públicos, aqueles que se submetem a todos os testes e não os apadrinhados que vão tomando conta dos principais cargos e deixando a nossa população a ver navios. E essa é a verdade. E mais uma vez solicito a toda a sociedade que tome um pé dessa situação para colocar um fim nesse drástico estado de coisas que está gerando a intranquilidade e a insegurança de toda a população caieirense." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com respeito ao pronunciamento do Vereador Carlos Gomes, veio-me à memória, uma vez que esta Casa tem prestado inúmeras e significativas homenagens a pessoas que já fizeram alguma coisa em prol do nosso Município. Entretanto, quem tem lido os jornais e visto pela televisão, todos os casos que envolvem a presença do DOPS, em caso de sequestro, em caso de rapto, contrabando e uma série de coisas que



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

necessita uma providência do Estado Maior, nós temos visto aparecer sempre a figura na solução dos casos, do Caieirense Roberto Bayerlein , genro do senhor Assis Crema. Eu acho que já é momento desta Casa prestar-lhe uma homenagem, não digo darmos a ele um título de cidadão Caieirense, mas pelo fazermos lembrar e divulgarmos essa figura caieirense que não tem chegado ao conhecimento do nosso povo. Há falta de divulgação nos jornais da localidade por - que esse moço tem aparecido em todos os casos de suma importância do DOPS. Sempre os casos são resolvidos sob a batuta do jovem Roberto Bayerlein , genro de Assis Crema. Eu sei que Assis, conhecedor profundo das soluções feitas pelo seu genro poderia, depois , mais amplamente, nos divulgar, mas como sogro de Bayerlein , Assis Crema, talvez por questão de ética não tenha ocupado esta tribuna para ventilar o nome de seu genro. Mas é uma figura que não pode ser esquecida. Agora, complementando as palavras do nobre Vereador Carlos Gomes, quem tem, volto a dizer também, visto pela televisão uma propaganda em que entra um indivíduo -uma representação magnífica - e chega na presença do doutor e diz que não aguenta mais, que está doente, que gastou todo o seu dinheiro e não tem mais o que fazer, que está desesperado: que gastou todo o seu dinheiro com doença. Esse indivíduo é o próprio exemplo do que está ocorrendo com a nossa sociedade. É um pai, que amanhã ou depois em desespero e vendo um filho faminto e não tendo condições de sustentar a sua família pela problemática, por essa inflação galopante, acaba descambando e partindo para o caminho da violência. Muitos conseguem controlar-se e talvez vencer, mas a grande maioria vê-se obrigada a trilhar por esse caminho pela falta de condições financeiras para dar o sustentáculo à sua família. Então, a própria sociedade é culpada. Há - e bem que se diga a verdade - que existem os marginais, os vagabundos e os sem-vergonhas já por natureza, mas há uma grande maioria que trilha por esse caminho por essa problemática. Não há mais condição de sobrevivência. A classe baixa está sendo massacrada por esse nosso governo. E quem viu pela televisão o Desembargador Octávio, Secretário da Segurança de São Paulo, quando interpelado por uma repórter da Rede Globo, dizendo o que se fazer para ter segurança em casa. E e-



Câmara Municipal de Caieiras

0979

ESTADO DE SÃO PAULO

le dizia à repórter que cada um contrate um guarda particular. É óbvio e evidente que esse Desembargador tem condições de contratar dez guardas particulares, mas ele tem que pensar naquele pobre coitado que ganha um salário que mal dá para sustentar a sua família e se vê interpelado pelo Secretário da Segurança no sentido de que contrate uma guarda pessoal porque o Governo não tem condições de dar-lhe segurança." O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): "Vossa Excelência abordou bem o problema que é gerado pelo próprio fator social. Nós vivemos hoje numa economia falida e podre, que está caindo de madura e de podre. E a população não tem condição sequer de aguentar esse peso que vem sofrendo e acabando com o erário de cada um dos chefes de família. Quanto a focalização de Vossa Excelência de que o Secretário da Segurança do Estado de São Paulo pediu que cada um se armasse, devo esclarecer que a população do Bairro de Laranjeiras hoje já se reúne para tentar fazer justiça com as próprias mãos, ao arrepio da lei, totalmente irregular. Mas, mais cedo ou mais tarde, aquele Bairro será palco de tragédias dantescas geradas pela própria condição social da nossa cidade. Ainda na última semana populares se reuniram em número de cinquenta para apanhar um marginal, e caso fosse apanhado por certo seria trucidado pela população que se vê cada vez mais sendo visitada por esses marginais e a polícia sem condição de dar a necessária segurança. E esse é um alerta que eu coloco aqui e agora, para que as autoridades tomem qualquer providência, sob pena de Caieiras surgir e ocupar as manchetes dos nossos jornais por ser palco de tragédias dantescas como a que quase ocorreu no último fim de semana no Bairro de Laranjeiras." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "E vejam bem, quando o policial local é solicitado por um munícipe para cobertura de ordem legal e que não tem condução para deslocar-se até o local do chamamento, esse policial é criticado. E quando eu trouxe aqui um recorte de jornal em que o Governador Maluf fazia a doação de inúmeras ambulâncias para municípios do norte e do nordeste do nosso País, eu fui criticado. Então, naquela altura eu fazia um comparativo. É lógico e evidente que se tivesse condições de se doar as ambulâncias para aqueles pobres coitados, ninguém faria conta. Mas ocorre que a nossa polícia vi-



Câmara Municipal de Caieiras

0930

ESTADO DE SÃO PAULO

ve constantemente reclamando da falta de condução para dar a segurança para a nossa população. Então, não adianta tapar o sol com a peneira. Primeiro nós temos que solucionar os nossos problemas, ao invés de se doar ambulâncias para o norte e nordeste, deveria o Governador Maluf, primeiramente equipar a nossa polícia com veículos de boa qualidade, para que nós, aí sim, pudéssemos cobrar dos nossos policiais uma atuação mais eficiente. Mas no momento, o que podem fazer esses senhores, se não tem nem condição e nem condução para dar segurança para nossa população. Então é hora do Governo do Estado - exemplo foi dito pelo nobre Vereador Carlos Gomes de que o povo do Bairro de Laranjeiras, através da Sociedade Amigos de Bairro está querendo doar um veículo para o Governo do Estado e não conseguem. Então, vejam bem como é que anda a coisa. Então, eu solicitaria ao nobre Vereador Carlos Gomes, que tem acesso à Assembléia Legislativa, que levasse esse fato ao conhecimento de algum Deputado amigo de Vossa Excelência, para que essa notícia chegasse ao conhecimento do Governador do Estado, pois é um absurdo uma população querer doar, colaborando com o Governo do Estado, um veículo para que a própria população receba uma segurança e o Governo do Estado até agora não dando a mínima satisfação. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Luiz Spigarollo." O SENHOR LUIZ SPIGAROLLO: Senhor Presidente, senhores Vereadores. As explicações do senhor Assis Crema, com referência ao imposto e também quanto às luminárias, estou de acordo com o seu ponto de vista. Porém, quanto as explicações do Vereador Carlos Gomes com referência a utilização da fonte luminosa existente na Praça Santo Antonio como piscina pública, gostaria de esclarecer o seguinte: a nossa população infantil tem que usufruir daquela fonte como piscina pública porque o nosso Centro Esportivo, que possui duas piscinas, sendo uma semi-olímpica e a outra esportiva, está desde o mês de janeiro com apenas quatro ou cinco aberturas para uso do público até hoje. Em todo esse período, aquelas piscinas permaneceram fechadas, vezes por falta de fun

- 17 217



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

cionários, outras porque está faltando material para limpeza da água. Porisso, a população infantil tem que usar as fontes como piscina pública porque o local ideal, que é o Centro Esportivo, vive constantemente fechado. Porisso, estão certos esses garotos. Fazem muito bem. Um outro assunto que eu gostaria de colocar diz respeito à criação da Guarda Municipal, conforme o projeto hoje apresentado. Nós criamos através do senhor Prefeito Gino Dártora a Guarda Mirim Municipal, que está sendo muito bem administrada e amparada pela Prefeitura, através da aquisição de material e fornecimento de verba. Mas eu tenho uma ressalva a fazer - e aqui está a Presidenta da Guarda Mirim, senhora Ruth de Carvalho Dártora - nós pedimos à Delegacia de Polícia de Caieiras que designasse um policial militar para orientar esses guardas-mirins uma vez por semana, sobre trânsito e outras coisas que eles devem saber. Até hoje, por mais de seis a oito meses, esse pedido não foi atendido. Como se pode criar uma Guarda Municipal sem o amparo da Polícia Estadual? A Delegacia de Polícia não dá atenção pelo menos uma vez por semana para os Guardas-Mirins. Agora, guarda municipal não prende nenhum ladrão e nem assassino, não tendo autorização para efetuar essas prisões e nem andar armados pela cidade. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz à tribuna hoje é um esclarecimento que julgo muito necessário, quando não importante, pelo menos justificativo de um ponto de vista que exposei nesta Casa durante a tramitação dos trabalhos da Comissão Processante formada através de sorteio pela maioria absoluta desta Casa para proceder a fase preliminar de um processo de 'impeachment' que esta Casa instituiu contra o senhor Prefeito Municipal, na conformidade com o Decreto-lei nº 201, através de denúncia feita por um munícipe. Por sorteio naquela ocasião, além deste modesto Vereador que vos fala, dois outros foram sorteados, ou seja, a Vereadora Ruth e o Vereador Hugo, sendo que logo em seguida foi procedida a eleição dos membros diretivos dessa Comissão de Processamento, tendo recaído na humilde figura deste Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

a Presidência, nomeado Relator o Vereador Hugo e Membro a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Naquela ocasião a maioria das pessoas com quem conversávamos entendia que a Vereadora Ruth não poderia fazer parte dessa Comissão, porquanto, na qualidade de esposa do Prefeito, do denunciado, ela não poderia participar, com isenção de ânimo de dita Comissão. Eu discordava frontalmente, porque sempre entendi que quando não há prejuízo para uma parte, não seria essa parte que poderia levantar essa questão. E a Vereadora Ruth, apesar dos protestos de muitos amigos e muitos colegas meus prosseguiu como Membro da Comissão até o final processamento, quando entendeu que o Plenário deveria apreciar a denúncia oferecida pelo Professor Joaquim. Então, nesse exato momento em que a Câmara se reuniria para julgar o 'impeachment' do Prefeito, com o pedido de afastamento após consulta, de que se julgaria suspeita ou não para participar dessa reunião, feita à Vereadora Ruth, ela se considerou suspeita. Idêntica medida tomou aquela Presidência com referência ao Vereador Nêvio, que também foi citado no Mandado de Segurança impetrado como suspeito de participar da votação em Plenário. Consultado oficialmente a respeito, o Vereador Nêvio também se considerou impedido. Assim sendo, esta Presidência, o senhor Relator, a Comissão enfim, pela sua maioria solicitou à Mesa, solicitou à Presidência que marcasse data para efetivação da Sessão que apreciaria o pedido de 'impeachment' formalizado pela Comissão Processante, através da denúncia do Professor Joaquim, munícipe desta Cidade. Impetrou, então, o Prefeito Municipal, pelo seu advogado, um Mandado de Segurança, cuja liminar lhe foi concedida e posteriormente, após as informações fornecidas pela autoridade tida como coatora, o Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca, com o parecer do então Promotor Público desta Comarca, entendeu por bem conceder a segurança pleiteada. Como não poderia deixar de ser, a Câmara apelou dessa concessão porque exatamente o Juiz se louvara do fato de ter participado da Comissão a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, e unicamente por essa razão entendeu o Juízo, na sua alta sabedoria, que os trabalhos da Comissão estariam prejudicados. Pois bem. Com a apelação promovida pela autoridade coatora, combateu-se nessa apelação a validade da participa-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ção da Vereadora Ruth em dito processo feito pela Comissão. E vista nova foi dada pela Promotoria, desta vez já sob a égide, sob a batuta de uma ilustre Promotora Pública deste Estado. E é esse parecer que eu faço questão de trazer a este Plenário, para que todos os Vereadores percebam que se eu estou ou estava errado a respeito da defesa do meu ponto de vista, de que a Vereadora Ruth pode e deveria, poderia e deveria participar da Comissão, repito: se eu estava errado, eu estou errado muito bem acompanhado, dado o ilustrado parecer oferecido ao Tribunal de Justiça de São Paulo, que vai julgar em última instância o Mandado de Segurança em grau de recurso. E é esse parecer que eu gostaria de ler a Vossas Exce^lências. Diz a digna representante do Ministério Público: 'Egrê^gio Tribunal: Nos termos do artigo 5º, inciso I, do Decreto-^{lei} nº 201/67 foi ofertada denúncia contra o Prefeito Municipal de Caieiras. Procedido o sorteio a que se refere o item II, do artigo 5º citado, a escolha, de um dos três Vereadores que passou a constituir a Comissão Processante, recaiu sobre a esposa do Pre^{fe}ito denunciado, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. O proceso de "impeachment" teve curso, concluindo a Comissão, por dois votos, sendo contra o da Vereadora esposa do Prefeito, pelo "prosseguimento" do processo. Veio, assim, o processo de "impeachment" a ser concluído, com designação de dia para julgamento, 13.10.80 (fls. 185). O julgamento não se realizou em razão de liminar concedida no presente "writ" (fls. 145). O Prefeito Municipal de Caie^{ir}as impetrou mandado de segurança para ver declarada a nulidade do processo de "impeachment", suporte na interpretação levantada do item II, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 201/67. É que este preceito prescreve: "... será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados dentre os desimpedidos...". Susten^{to}u o impetrante que sua esposa estava impedida de compor a Comissão. Disse mais que na Câmara tinha um sobrinho, conseqüentemente também impedido para opinar pelo arquivamento ou não da denúncia. Foi além na inicial e indicou dois Vereadores como sendo seus inimigos. Foram prestadas informações (fls. 192), nosso colega e antecessor opinou pelo acolhimento do "mandamus" (fls. 195).'. A^{parteia} o senhor Presidente para avisar ao orador que falta ape^{nas} um minuto para esgotar o tempo para uso da palavra. O SENHOR



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

NELSON MANZANARES: " Eu terminarei tão logo eu leia Excelência. 'Fo-
ram prestadas informações (fls. 192), nosso colega e antecessor o
pinou pelo acolhimento do "mandamus". (fls. 195). O "writ" foi con-
cedido, reconhecendo a v. sentença a nulidade do processo de " im-
peachment" porque a Vereadora, esposa do Prefeito, veio a compor
a Comissão Processante (fls. 205) e também porque o Vereador Nê-
vio Dártora é sobrinho do Prefeito (fls. 206). Entendeu a v. sen-
tença que saiu ferido o princípio do "due process law" (fls. 206).
Apelações às fls. 210. Contra-razões às fls. 218. A clausula "due
process law" teve o clássico significado de garantia processual
do réu (Couture, Introdução ao Estudo do Processo Civil, 1951, pág.
50). A clausula, hoje, tem sido interpretada como garantia geral
da ordem jurídica, sob sentido substantivo de princípio fundamen-
tal de justiça (Willoughby, The Constitutional Law of the United
States, vol. III, pág. 1.685). A clausula com mero sentido proces-
sual de garantia do réu evoluiu para o sentido substantivo de Jus-
tiça, da judicial e reta aplicação da lei. Face a este duplo enfo-
que da clausula em que se fundamentou o v. julgado recorrido, há
que se verificar se, sob o ponto de vista processual, lesou-se di-
reito do impetrante, e se, sob o ponto de vista do prosseguimento
do processo, foi o impetrante injustiçado. ' Vossa Excelência, se-
nhor Presidente, está sendo um pouco menos camarada comigo porque
o Vereador Carlos Gomes, tive a oportunidade de marcar, passou /
dois minutos do seu tempo. Dois minutos também é perdoável. Eu
gostaria que Vossa Excelência tivesse a simpatia de permitir que
eu terminasse a leitura deste parecer, que é curto." O SENHOR PRE-
SIDENTE: " Esta Presidência considera que Vossa Excelência pode /
terminar a sua leitura." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Muito agra-
decido. ' Face a esse duplo enfoque da clausula em que se funda-
mentou o v. julgado recorrido, há que se verificar se, sob o pon-
to de vista processual, lesou-se direito do impetrante, e se, sob
o ponto de vista do prosseguimento do processo, foi o impetrante/
injustiçado. Há certas disposições jurídicas que, pela boa lógica
de seus assentos, são supletivas dos ordenamentos processuais, com-
põem o elenco dos princípios gerais do direito. No caso sub-exami-
ne, há que se buscar na lei processual penal subsídio para inter-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

pretação sobre a nulidade invocada. Nesse sentido, admitindo-se / que a Vereadora esposa do Prefeito estivesse impedida para com - por a Comissão Processante, ainda assim não era de ser pronuncia- do o vício, face ao princípio processual contido no artigo 565 , do Código de Processo Penal...' - que diz - ' ..."Nenhuma das par- tes poderá arguir nulidade --- cuja observância só à parte contrá- ria interesse;". Sim, o Código de Processo Penal não deixou de ser recomendado pelo Decreto-lei nº 201/67, à aplicação supletiva (art. 2º). ' Só abro um parenteses, não concordo com a Dra. Promo- tora nesse ponto porque a aplicação supletiva do Código de Proces- so Penal só deve caber àqueles casos em que a Justiça deve tomar/ conhecimento, não a Câmara. De qualquer forma, o senhor Juiz tam- bém se louvou nessa aplicação supletiva. ' Evidente que só ao acu- sador, não ao acusado, interessava o formalismo de não compor a Comissão processante a esposa do acusado. Não se feriu, sob o pon- to de vista formal, a clausula do "due process law", pois o ví- cio invocado no "mandamus" não diminuiu garantias processuais do acusado. Sob o ponto de vista substantivo, da justiça ou não do prosseguimento do processo, a igual solução se chega. Isto é, a acusação teve curso por dois votos não viciados, não sendo decisi- vo o da esposa do acusado. Em outros termos, o vício arguido não causou prejuízo ao impetrante. Sem prejuízo não se decreta invali- dade processual (art. 563, do Código de Processo Penal). Se a "Co- missão" concluiu pelo prosseguimento do processo, este juízo de a- cusação não é votado pelo Plenário (artigo 5º, inciso III, do De- creto-lei nº 201/67), sem relevo ficando a figura de um sobrinho/ do acusado neste Plenário. Afinal, tanto a esposa e o sobrinho já se afastaram do julgamento, sendo convocados suplentes. Encontra- se, assim, o processo de "impeachment" em condições de ser julga- do ' - pela Câmara - ', inexistindo vício que tenha diminuído ga- rantia processual do acusado, nem levado ao cometimento de injus- tiça sob o ponto de vista da materialidade da acusação. Por enten- dermos não afrontado o princípio do "due process law", somos pelo provimento do recurso, como medida de Justiça.' Em última análi- se, senhor Presidente, apareceu aqui uma luz a dar razão ao ponto de vista exposto e imposto pelo Presidente da Comissão, que tra



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tou do prosseguimento do 'impeachment' do senhor Prefeito. Muito grato pela concessão que Vossa Excelência me fez." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Antes de encerrarmos o Grande Expediente, ouvi atentamente os meus colegas que usaram esta tribuna. Com relação ao problema levantado pelo nobre Colega Luiz Spigarollo, eu quero crer que Vossa Excelência não está inteirado do que está se passando na piscina, quero crer que Vossa Excelência falou mesmo sem conhecimento de causa, uma vez que a piscina está sendo aberta para a frequência do público e só ficou paralisada durante o carnaval. Com relação à Guarda Municipal que ora se pretende / criar em Caieiras, também quero crer que Vossa Excelência também/ tenha dito em seu discurso sem conhecimento de causa. Nós tivemos o cuidado de nos dirigirmos até a cidade vizinha que conta com essa Guarda Municipal. E faria um convite a Vossa Excelência para que se dirigisse até a cidade de Jundiaí, que é bem próxima de nossa cidade, para que Vossa Excelência pudesse tomar conhecimento de quanto é eficiente a Guarda Municipal daquela cidade e quanto ajuda a nossa Polícia Militar. Se Vossa Excelência é um defensor da Guarda Mirim Municipal que dá oportunidade para que novos elementos, que essa garotada cresça com amor à farda, que é o que acontecia antes, porque hoje não acontece mais porque o que vemos é a falta de estímulo. Daí a razão de Vossa Excelência também fazer parte da diretoria da Guarda Mirim para que possam no dia de amanhã esses garotos ingressar nas fileiras da nossa polícia, que vem lutando com todas as suas forças para dar um bom atendimento. Haja vista o atendimento que foi dado pela nossa Polícia Militar/ e também pela Polícia Civil durante as festividades carnavalescas em nossa cidade, e gostaria de aproveitar a oportunidade para agradecer deste microfone a colaboração dada pela Polícia durante os quatro dias de carnaval em Caieiras. Portanto, nobre Vereador, Vossa Excelência também pode fazer parte da Comissão que o nobre Vereador Carlos Gomes está propondo para analisar bem e dar um voto favorável para que se crie essa Guarda Municipal. Porque, pelo que eu vejo, Vossa Excelência, que passou por esta Casa, até agora, num mês, numa curta passagem, Vossa Excelência não deu um vo-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

to ainda colaborando para o benefício de algumas coisas que vem em benefício da nossa população. Vossa Excelência se dirija até a cidade de Indaiatuba, que também conta com uma Guarda Municipal." O senhor Luiz Spigarollo solicita um aparte ao senhor Presidente. O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, eu quero crer que Vossa Excelência, dado ao pouco tempo que frequenta esta Casa, Vossa Excelência não tem conhecimento ainda de que a Presidência não pode ser apartada. Portanto, o índice de criminalidade naquela cidade e de assaltos diminuiu setenta por cento. Nós estamos tentando fazer com que essa Guarda venha de encontro aos anseios da nossa população e para ajudar a nossa Polícia Militar. Porque nós não podemos ficar aqui de braços cruzados, olhando para o Secretário, esperando que ele resolva os problemas da nossa cidade." O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Ordem): Nós estamos perfeitamente de acordo com a criação da Guarda Municipal porque fomos o responsável por isso porque apresentamos aqui uma proposição solicitando a criação da Guarda Municipal. Porque conhecemos como funciona, como funciona em Jundiaí, como funciona em Campo Limpo Paulista e temos visto os benefícios que essa corporação traz. Porque a Prefeitura pode contratar, inclusive, um oficial para dirigir essa guarda. Talvez seja essa a confusão que fez o nobre Vereador Luiz Spigarollo e a colocação dele não foi a mais perfeita." O SENHOR PRESIDENTE: "O aparte de Vossa Excelência veio ilustrar ainda / mais o discurso deste Vereador e, portanto, o projeto se encontra em tramitação nesta Casa, nós contamos com o apoio do Dr. Gomes, contamos também com o apoio do Sargento Molina e gostaria também, uma vez que nos dá a honra com a sua presença aqui nesta Casa hoje, o nosso amigo Francisco, popularmente conhecido por 'Chicão', que também nos ajudasse nessa luta que nós ora enfrentamos. Para que nós possamos, quem sabe, o nosso objetivo e vir de encontro / ao nosso interesse em ajudar a nossa polícia. Vossa Senhoria tem conhecimento de sobra e eu faço um apelo a Vossa Senhoria para / que nos ajudasse nesse sentido. Esgotado o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: "Em Única Discussão, o Proje

18
L.B.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

to de Lei nº 1500/81, dispondo sobre autorização para abertura de crédito suplementar para o exercício de 1981. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido projeto, permaneçam como se encontrem. Aprovado, em Única Discussão. / Projeto de Lei nº 1501/81, dispondo sobre empréstimo para até o montante de trinta milhões de cruzeiros a ser contraído com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente, eu solicito vistas desse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador, antes desta Presidência conceder a Questão de Ordem, eu gostaria de dizer algumas palavras com relação a esse projeto. O pedido de vistas do nobre Vereador Mário Della Torre veio em boa hora porque, antes do início da Sessão, estive conversando com o Vereador Hugo e com o Vereador Luiz Spigarollo e eles opinavam para que se retirasse o projeto e se colocasse uma emenda determinando que esse empréstimo fosse pago dentro da gestão do atual Prefeito. Ocorre, nobre Vereador, que já tive a oportunidade de externar o meu ponto de vista a Vossa Excelência/ e farei aqui agora com muito prazer. Nós temos trinta e oito milhões de cruzeiros para serem aplicados em pavimentação em nossa cidade. Mas esses trinta e oito milhões de cruzeiros estão previstos para entrar no decorrer do ano. Então, eu perguntaria a Vossa Excelência, nobre Vereador Luiz Spigarollo e nobre Vereador Hugo: essa obra que está sendo realizada na praça da estação, que já foi criticada por muitas pessoas, mas que está aí para que todos possam criticar, ver, analisar ou elogiar. Essa obra, na época, custou aproximadamente cinco milhões de cruzeiros. Eu pergunto a Vossa Excelência se essa obra fosse contratada hoje, quanto a Prefeitura teria que pagar por essa obra, com o preço da gasolina a sessenta cruzeiros ?". O SENHOR HUGO PEREIRA DA SILVA: (Questão de Ordem): " Quanto ao preço da obra que deveria ser hoje ou que deixou de ser ou que está custando, a mim não está importando muito porque não sei e não sou um catedrático em cálculo de obras. Agora, quanto a proposta que fiz, realmente era para ser pedido para vistas e que esse prazo de pagamento dos trinta milhões de cruzeiros fosse feito dentro da gestão do atual Prefeito. Como o pedido de vistas vai ultrapassar o prazo e o projeto será aprovado por



Câmara Municipal de Caieiras

0989

ESTADO DE SÃO PAULO

Decurso de Prazo, eu não vou concordar com o pedido de vistas." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Questão de Ordem):" Eu gostaria de fazer duas observações. Vossa Excelência está atuando como Presidente às vezes com critério correto, outras vezes abusadamente. Porque para Vossa Excelência discutir projetos que estão na Ordem do Dia, tem que pedir ao seu substituto que assuma a Presidência e discuta-o da tribuna. Em segundo lugar, senhor Presidente, eu concordo plenamente que o Vereador Mário Della Torre faça o seu pedido de vistas, mas eu exijo também que o pedido de vistas seja acolhido na conformidade com o que determina o Regimento Interno / desta Casa. Vossa Excelência pode aceitar o pedido de vistas do Vereador Mário Della Torre, desde que o coloque em votação. Assim sendo, estaremos plenamente de acordo se o Plenário concordar com o pedido de vistas seria o mesmo que aprovar o projeto porque ele passaria por Decurso de Prazo. De forma que Vossa Excelência deve se ater ao Regimento, ao Regulamento desta Casa, sob pena desta Casa cair em descrédito. Porque se Vossa Excelência agir arbitrariamente mais uma vez, evidentemente que amanhã mesmo impetraremos um Mandado de Segurança e esta Casa ficará cada vez mais desmoralizada. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE:" Antes, porém, nobre colega, que gostaria de responder a Questão de Ordem do nobre Vereador Nelson Manzanares. Com relação a oportunidade que se oferece para a Presidência discutir o projeto, mesmo na Presidência, é um direito que assiste a Presidência. No entanto, no ano passado, quando o Vereador Carlos Gomes ocupava esta Presidência, muitas vezes discutiu e nunca foi repreendido por Vossa Excelência. Portanto, Vossa Excelência costuma usar dois pesos e duas medidas. Mesmo o Regimento, eu pergunto a Vossa Excelência, quantas vezes o Regimento foi consultado que este Vereador que ora ocupa a Presidência não tinha sequer a oportunidade / de requerer quando sequer se dava conhecimento do Regimento. Eu pergunto, nobre Vereador, o Regimento, no meu entender, é o efeito e nós somos a causa. Portanto, nós, e Vossa Excelência como advogado sabe muito bem disso, que direito é bom senso. Se Vossa Excelência pensa que apesar deste Vereador ser um modesto motorista de caminhão, de ambulância, entra nas jogadas de Vossa Excelência

- 204 - *LB*



Câmara Municipal de Caieiras

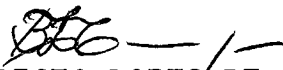
0990

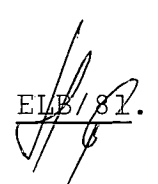
ESTADO DE SÃO PAULO

está muito enganado, porque tenho a minha consciência tranquila. Estou passando por essa Casa e se eu não fiz o bem, tenho certeza de que jamais pratiquei o mal. Tenho a minha consciência tranquila. Portanto, concedo o pedido de vistas do nobre Vereador Mário e Vossa Excelência tem o direito de recorrer. Nada mais havendo a ser tratado, está encerrada a Sessão." O senhor Presidente determinou a mim, Carlos Gomes, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 10 de Março de 1981.*****


-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-
Presidente em Exercício


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário


ELE/81.

- 2ª - 13